

PORTARIA Nº. 274/2019, DE 15 DE Abril DE 2019.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente da Fundação UnirG e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017, de 04 de Julho de 2017;

CONSIDERANDO, a solicitação de alteração do regime de trabalho de docente, consubstanciado no Despacho nº 16/2019 advindo da Reitoria;

CONSIDERANDO, o despacho da Diretoria Administrativa da Fundação Unirg;

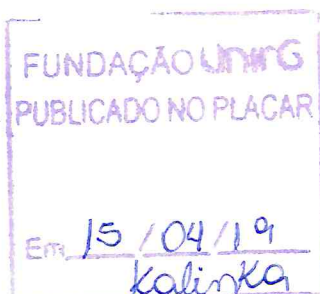
RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, o Regime de Trabalho da docente **MIRÉIA APARECIDA BEZERRA PEREIRA**, de 40 horas para o regime de trabalho de 60 horas semanais para exercer as atribuições de Assessora Pedagógica da Universidade de Gurupi.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de janeiro de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 15 dias do mês de Abril de 2019.




Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação UnirG